



700

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.107, DE 18 DE novembro DE 1992

Revoga o Decreto nº 6.979, de
22 de Julho de 1992

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 11.524/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 6.979, de 22 de Julho de 1992 que "Declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao assentamento de indústrias do Projeto Industrial TAIWAN-TAUBATÉ".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de novembro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Engº SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 18 de novembro de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO